



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Trabiju – SP

Terça-feira, 08 de outubro de 2024

Edição 755

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 323/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 283/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO OBRA PARA OS SEGUINTE VEICULOS DA SAÚDE: AMBULANCIA DOBLO – PLACA: DJL 4115; SANDERO – PLACA: BOJ 3464 E AMBULANCIA MASTER- PLACA: FNA 5C65

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do Processo Licitatório n.º 323/2024, Dispensa de Licitação n.º 283/2024, em especial, o parecer técnico, autorizo a contratação da empresa **ROBERTO CARLOS GONCALVES PECAS ME**, inscrita no **CNPJ: 04.310.255/0001-01**, no valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)** em face da habilitação jurídica regular e do valor ofertado, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021. Nos termos do art. 10 do Decreto Municipal n.º 1.145/2023, por se tratar de contratação direta decorrente de dispensa em razão do valor com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, o instrumento de contrato não é obrigatório, podendo a Administração substituí-lo por outro instrumento hábil, como carta-contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.